



EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

EQUIDADE: **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final



I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão científica do evento

Ana Beatriz Andreoli de Souza
Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Bruna Maria da Silva Mota
Denison Melo de Aguiar
Gabriel de Siqueira Corrêa
Giovana Almeida da Silva
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Neuton Alves de Lima
Pedro Luís da Silva Teles
Rebeca de Lima Nogueira
Comissão Organizadora

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal



Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão Científica

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Bruna Maria da Silva Mota
Formatação

Bruna Maria da Silva Mota
Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão final

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6



APRESENTAÇÃO

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no "I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal", realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e desvios

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade
do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

**A CONSTITUCIONALIDADE DAS COTAS INDÍGENAS NO ENSINO
SUPERIOR: ANÁLISE JURÍDICA E IMPACTOS SOCIAIS**

**THE CONSTITUTIONALITY OF INDIGENOUS QUOTAS IN
HIGHER EDUCATION: LEGAL ANALYSIS AND SOCIAL
IMPACTS**

Bianor Nogueira Saraiva Junior¹

Ana Luisa de Seixas Roy²

Ádria Louise Gouvêa Martins³

INTRODUÇÃO

O presente artigo disporá sobre o sistema para estudantes indígenas candidatos a cursar o ensino superior, nas esferas jurídica e social, sob uma análise da sua constitucionalidade e de seus impactos sociais na realidade dos indígenas no acesso à educação.

A Lei 12.711/2012, a famigerada Lei de Cotas, veio em agosto de 2012 e se faz presente até os dias de hoje para garantir que universidades e institutos reservem uma porcentagem de suas vagas em processos seletivos para candidatos pretos, pardos e indígenas. A partir da implementação dessa lei, o número de indígenas no Ensino Superior aumentou 544%. De acordo com dados do Censo da Educação Posterior do Ministério da Educação (MEC), em 2012, o número de indígenas matriculados em universidades e faculdades brasileiras era de 8.985 e saltou para 57.706 em 2018.

Com esse fenômeno de crescimento, faz-se necessário analisar, à luz da Constituição Federal, a importância das cotas indígenas no acesso ao Ensino Superior, uma vez que, de tempos em tempos, é questionada a constitucionalidade desse sistema. Por isso, recorre-se à Carta Magna do nosso país para fazer uma análise confirmativa da constitucionalidade do sistema de cotas.

Ademais, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, impetrada pelo Partido Democratas (DEM) também foi invocado o debate acerca da constitucionalidade da política de cotas raciais para a Universidade de Brasília (UnB). Tendo em vista a referida ADPF, muito poderia falar-se sobre as cotas tanto para indígenas quanto para negros. Porém, o presente artigo tem como enfoque as cotas para indígenas e os impactos sociais ocasionados para este grupo.

¹ Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação - PPGSCA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professor Doutor do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA/UEA; Professor Doutor do curso de Pós-graduação em Direito Público, ED/UEA; Pesquisador no Observatório para a Qualidade da Lei (LEGISLAB-UFMG); Escritor; Procurador Federal - PGF/AGU. E-mail: bianor.saraiva@agu.gov.br

² Graduando(a) em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas.

³ Graduando(a) em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

JUSTIFICATIVA

Este artigo justifica-se pela necessidade de dirimir as dúvidas acerca da importância da política de cotas para o ingresso de indígenas no ensino superior, bem como acerca da verdadeira situação enfrentada pelos povos indígenas no acesso a educação, problematiza oriunda de uma discriminação histórica e enraizada: “Os desafios enfrentados por muitos povos indígenas no Brasil são enormes. As origens desses desafios incluem desde a histórica discriminação profundamente enraizada de natureza estrutural [...]” (ONU, 2016), palavras da Relatora Especial da Organização das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, após visita ao país.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Analisar a constitucionalidade do sistema de cotas para o ingresso de indígenas no Ensino Superior;
- Aferir os impactos sociais decorrentes da política de cotas para indígenas no acesso à educação;

Objetivos Específicos:

- Compreender a política de cotas para estudantes indígenas;
- Reconhecer a importância das cotas para a diminuição das desigualdades sociais e culturais;
- Justificar a reserva de vagas para estudantes indígenas nos processos seletivos de Ensino Superior;
- Defender a perspectiva vigente das ações afirmativas em favor da igualdade social e educacional.

PROBLEMA DE PESQUISA

De que modo a ação afirmativa de cotas para o ingresso de indígenas no Ensino Superior atua para a construção de uma política pública que impacta positivamente a sociedade e que não fere os preceitos constitucionais?

HIPÓTESE DE PESQUISA

As ações afirmativas concernentes ao sistema de reserva de vagas, as quais têm ocupado os debates dos movimentos sociais e das políticas públicas, constituem-se como importantes no que tange à criação da realidade necessária para a promoção da igualdade social, étnica e racial. Desse modo, tais ações devem se assentar em um conjunto de políticas públicas e práticas efetivas que visem o ingresso de alunos indígenas pelo sistema específico de cotas no Ensino Superior. Quanto à constitucionalidade, o

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, considerou constitucional a política de ação afirmativa de reserva de vagas na universidade destinada às minorias étnicas. Sendo assim, a hipótese firmada é que a defesa das cotas universitárias para ingresso de indígenas é positiva para a manutenção da igualdade social e da harmonia na interpretação da Carta Magna do país.

METODOLOGIA

Para analisar a constitucionalidade das cotas indígenas no ensino superior, utilizou-se o método dedutivo com uma abordagem qualiquantitativa, através de pesquisa bibliográfica para embasar a discussão em relação à legislação brasileira e aos princípios constitucionais envolvidos, com base em estudos jurídicos, legislação vigente e o impacto social. Em relação ao tipo de pesquisa realizou-se a análise jurídica, caracterizada pela interpretação e aplicação do direito às questões ligadas às cotas indígenas, com técnica de documentação indireta e bibliográfica, por meio de uma revisão bibliográfica com buscas por sites, livros, artigos científicos, textos legislativos, jurisprudência e revistas especializadas sobre o tema, em plataformas de buscas como Google Acadêmico, além de casos práticos e entrevistas com 2 (dois) estudantes indígenas que ingressaram pelo sistema de cotas da Universidade Estadual do Amazonas (UEA). Desse modo, a utilização deste tipo de pesquisa, tem por intuito explanar o tema proposto, bem como obter compreensão aprofundada e detalhada do tema, baseando-se em entrevistas atuais e debatendo as perspectivas e avanços.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O sistema de cotas indígenas no ensino superior são constitucionais, respaldadas pela Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e pelo Decreto Presidencial nº 7234/2010, que garantem a reserva de vagas para estudantes indígenas em universidades públicas. Ademais, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) apoia políticas de ação afirmativa como um meio legítimo de corrigir desigualdades históricas.

Desse modo, verificou-se um impacto social positivo, uma vez que discentes relataram melhoria na autoestima e valorização de suas culturas. Conforme explicitou a aluna do curso de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas: “Na unidade que eu estudo, entrou várias pessoas por conta tanto indígena como pela do interior, então é tranquilo, ninguém julga ninguém por isso, e os professores acolheram super bem e falaram que é para nos orgulharmos disso, das nossas raízes porque não faz a gente ser menos que os outros não.”

Nesse contexto, outro aluno de Medicina destacou em seu depoimento os pontos positivos e negativos que enfrenta na universidade: “Entrar na universidade por meio da cota indígena mudou minha vida de várias formas tanto boas quanto desafiadoras, primeiro foi uma chance incrível de conseguir o ensino superior, algo que poderia ter sido muito mais difícil de outra forma, sem as cotas, considerando um ensino básico mais precário, isto me permitiu ampliar alguns de meus conhecimentos e conhecer gente de

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

todos os tipos que só fizeram crescer minha visão de mundo. Entretanto nem tudo são flores enfrentar preconceitos que foi complicado pois algumas pessoas ainda têm uma visão muito errada sobre as cotas achando que quem entra por elas não merece estar lá no começo isso me incomodava muito, mas com o tempo aprendi a viver melhor com esses comentários entendi que meu lugar em uma universidade pública é legítimo e que estou lá por mérito próprio. Não posso deixar de destacar, a importante responsabilidade que senti em representar minha comunidade, isso me motivou a me dedicar ainda mais aos estudos e a participar de maneira constante ao meu "grupo social"."

Diante do exposto, é válido destacar que a constitucionalidade de cotas permite maior acesso e oportunidade aos povos indígenas tanto do interior, das comunidades, como da capital, ao integrarem-se em um ambiente acadêmico, com maiores expectativas de retornar ao seu torrão (terras) e trabalhar/servir em prol de seus povos. Por consequência de ações afirmativas, como a implementação de cotas nas universidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma análise sobre a constitucionalidade das cotas indígenas no ensino superior, torna-se evidente que essa questão complexa e multifacetada, envolve uma interseção de interesses educacionais, constitucionais e inclusivos. Assim, uma das principais conclusões deste estudo é a necessidade de continuar a fortalecer os mecanismos de inclusão e proteção dos direitos indígenas, principalmente nas universidades.

Tendo em vista que a garantia dos direitos educacionais e sociais das comunidades nativas é essencial para a sobrevivência física, cultural e espiritual, bem como para o desenvolvimento acadêmico dos povos originários em contextos socioculturais e políticos. Outro aspecto importante a considerar, é a necessidade de promover a justiça social e combater as desigualdades estruturais e perseguições que perpetuam desde a chegada dos portugueses ao Brasil, sendo fundamental investir no acesso das comunidades indígenas a serviços básicos, como educação infantil, ensino fundamental e médio de qualidade, a fim de motivar a compreensão da importância de entrar no sistema, nas universidades, reivindicando seus direitos, ocupando e conquistando mais espaços.

Portanto, além de ser um imperativo ético e legal consagrado na Constituição Federal, no Art. 208, inciso V, e, em instrumentos da Lei nº 12.711/2012, colaboram grandemente com a luta pela conquista da autonomia, sustentabilidade e diminuição da desigualdade social dos povos. A política afirmativa, é essencial para a implementação de uma educação mais democrática e inclusiva

PALAVRAS-CHAVE

Cotas Indígenas, Constitucionalidade, Inclusão Social.

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

KEYWORDS

Indigenous Quotas, Constitutionality, Social Inclusion.

REFERÊNCIAS

ALFANO, Bruno; DURÃES, Giovanna. **Pisa mostra desigualdade por regiões: Sul lidera, e Norte e Nordeste estão abaixo da média nacional.** O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2023/12/07/pisa-mostra-desigualdade-por-regioes-sul-lidera-e-norte-e-nordeste-estao-abixo-da-media-nacional.ghtml>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARDOSO, R. E. R. **OS “PORQUÊS” DAS COTAS INDÍGENAS NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.** Revista Encantar, [S. l.], v. 2, p. 01–15, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/encantar/article/view/8639>. Acesso em: 10 jul. 2024

CORDEIRO, M. J. de J. A. **Cotas no ensino superior: ação de resistência contra o racismo e de ascensão social de negros e indígenas.** Revista de Ciências Humanas, [S. l.], v. 2, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3442>. Acesso em: 11 jul. 2024

DA EDUCACAO, Ministerio. :: **Lei de Cotas para o Ensino Superior** :: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>. Acesso em: 11 Jul. 2024.

GIORDAN, Isabela. **Como funciona o sistema de cotas raciais no Brasil para indígenas?** Revista Quero, 2020. Disponível em:<https://querobolsa.com.br/revista/como-funciona-o-sistema-de-cotas-raciais-no-brasil-para-indigenas>. Acesso em: 12 Jul. 2024.

PERUZZO, Pedro Pulzatto; DE FREITAS, Carla Regina Pinheiro. **A constitucionalidade das cotas para indígenas no ensino superior numa perspectiva histórica e intercultural.** Ufu.br., 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/download/57771/32455/271522>. Acesso em: 12 Jul. 2024. Lei nº 12.711/2012

Decreto Presidencial nº 7234/2010

Entrevistas realizadas com estudantes indígenas da Universidade Estadual do Amazonas (UEA).

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024